

EDITAL 01/2023 – IL
PROCESSO AVALIATIVO COM VISTAS À PROMOÇÃO À CLASSE
E, COM DENOMINAÇÃO PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e com a Decisão nº 232/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de **21/06/2023 a 23/06/2023**, as inscrições para o processo avaliativo com vistas à promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

DOS REQUISITOS

- Possuir o título de Doutor;
- Ter cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe D, com denominação de Professor Associado;
- Ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho Acadêmico;
- Lograr aprovação em defesa de Memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou em defesa de Tese Acadêmica inédita.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas no período de **21 a 23 de junho de 2023**, por meio do envio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a Gerência Administrativa do Instituto de Letras (GAIL), com os seguintes documentos:

OK

- Formulário de Inscrição (ANEXO I), no qual o candidato opta por submeter-se à defesa de Memorial ou à defesa de Tese Acadêmica inédita (PDF);
- Portaria da última progressão (PDF);
- Frente e verso do título de doutor (PDF).

Para posterior homologação da inscrição, o candidato deverá anexar ao processo de inscrição no SEI, em **no máximo quinze dias corridos desde a inscrição (até 07/07/2023, 08/07/2023 ou 09/07/2023)**, os seguintes documentos:

- Memorial ou Tese Acadêmica inédita, em formato eletrônico (PDF);
- Relatório de Atividades Docentes (RAD) de toda a carreira (autenticado), em formato eletrônico (PDF);
- Outros documentos que comprovem as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, e gestão acadêmica de toda a carreira, citados no Memorial e que não constem no RAD, em formato eletrônico (PDF).

A homologação da inscrição será divulgada no sítio eletrônico do Instituto de Letras (<https://www.ufrgs.br/letras/>).

A Secretaria Geral do Instituto de Letras encaminhará o Memorial ou Tese Acadêmica inédita à Comissão Especial de Avaliação designada.

DO PROCESSO AVALIATIVO

O início do processo avaliativo dar-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias após a homologação das inscrições (inserção do Memorial ou Tese Acadêmica inédita, pelo candidato, no processo no SEI) e seguirá cronograma estabelecido pelo Instituto de Letras e divulgado em seu sítio eletrônico.

Da Avaliação de Desempenho Acadêmico

A Avaliação de Desempenho será realizada pela Comissão Especial de Avaliação em sessão não pública, via plataforma Mconf (com link a ser

enviado pela Direção do IL no momento da divulgação do cronograma de avaliação), utilizando as Diretrizes de Pontuação e os valores máximos estabelecidos pelo Departamento de lotação do docente para cada indicador e cada bloco, definidas no Anexo IV deste edital (elaborado com base no Anexo III - Planilha "C" de Indicadores e Valores (Ensino Superior) da Decisão 232/2014 do CONSUN).

As informações para atribuição da pontuação pela Comissão Especial de Avaliação serão as constantes no Relatório de Atividades Docentes e no Relatório de Avaliação Docente, ambos emitidos no Portal do Servidor da UFRGS no formato completo e autenticado, ou outra comprovação relativa a atividades não constantes naquele relatório, abrangendo o período decorrido desde sua progressão para o nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, até o dia anterior ao Ato de Instalação da Comissão Especial de Avaliação, que deverá ser entregue pelo docente que pleiteia a promoção à Comissão durante o Ato de Instalação.

Da defesa do memorial

A defesa de Memorial deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção profissional do docente, entre outros, de toda a carreira do docente, de maneira a demonstrar: I - reconhecimento e liderança acadêmica; II - geração de conhecimento; III - formação de recursos humanos; IV - atividades administrativas e outros.

O Memorial deve demonstrar obrigatoriamente dedicação ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão.

A apresentação e a defesa do Memorial devem descrever as atividades relativas aos itens previstos no ANEXO IV – PLANILHA "C" DE INDICADORES E VALORES, com comprovação.

A defesa de Memorial será composta por apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos do candidato e arguição de 10 (dez) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato. A defesa de Memorial será realizada em sessão pública via plataforma Mconf (com link a ser enviado pela Direção do IL no momento da divulgação do cronograma de avaliação).

OL

Da Tese Acadêmica Inédita

A Tese Acadêmica inédita deve configurar trabalho individual na área de conhecimento do docente, compatível com uma Tese de Doutorado.

A defesa de Tese Acadêmica inédita será composta por apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos do candidato e arguição de 20 (vinte) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato.

A defesa de Tese Acadêmica inédita será realizada em sessão pública via plataforma Mconf (com link a ser enviado pela Direção do IL no momento da divulgação do cronograma de avaliação).

ORIENTAÇÕES GERAIS

Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.

Quando problemas técnicos interromperem qualquer avaliação, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

A UFRGS não se responsabiliza por questões de ordem técnica por parte do candidato que impeçam ou prejudiquem a realização da prova.

DO RESULTADO

De acordo com seu desempenho no processo avaliativo, o docente que está pleiteando promoção ou acesso será considerado “APTO” ou “NÃO APTO” em cada uma das seguintes modalidades de avaliação:

- Avaliação de Desempenho;
- Defesa de Memorial ou defesa de Tese Acadêmica inédita.

Nos termos do Artigo 24 da Decisão 232/2014 do CONSUN, será considerado APTO à promoção, o candidato que for considerado “APTO”



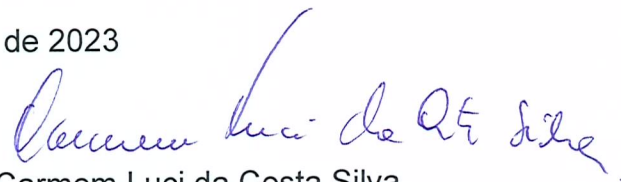
nas modalidades “Avaliação de Desempenho” e “Defesa de Memorial ou defesa de Tese Acadêmica Inédita” por pelo menos três dos quatro membros da Comissão Especial de Avaliação em cada uma das duas modalidades.

Cada voto conferido ao candidato inscrito para o processo avaliativo com vistas à promoção à classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, à Defesa de seu Memorial ou de sua Tese Acadêmica Inédita, será acompanhado de um parecer, por escrito, por parte de cada membro da Comissão Especial de Avaliação que o tenha conferido, justificando, com uma clara fundamentação, seu voto.

Concluído o Processo Avaliativo, a Comissão Especial de Avaliação elaborará o Parecer Final no qual indicará expressamente o nome do(s) avaliado(s), sua condição de “APTO” ou “NÃO APTO” em ambas as modalidades de avaliação e suas condições de “APTO” ou “NÃO APTO” à promoção.

O resultado do processo avaliativo será divulgado no sítio eletrônico do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023



Carmem Luci da Costa Silva

Diretora do Instituto de Letras

(o original encontra-se assinado)

Carmem Luci da Costa Silva
Diretora do Instituto de Letras

**PROCESSO AVALIATIVO COM VISTAS À PROMOÇÃO À CLASSE E,
COM DENOMINAÇÃO PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
Nº IDENTIFICAÇÃO ÚNICA:	Nº CARTÃO UFRGS:	
LOTAÇÃO:		
EXERCÍCIO:		
RAMAL:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
EMAIL:		
Assinalar a opção na qual deseja ser submetido:		
☐ DEFESA DE MEMORIAL ☐ TESE ACADÊMICA INÉDITA		
NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL:		
☐ SIM ESPECIFICAR: ☐ NÃO		
OBS.: O docente deverá anexar ao formulário, a portaria da última progressão (Art. 5º da Decisão 232/2014).		
A Homologação da Inscrição dar-se-á após a entrega, pelo docente, do seu Memorial ou Tese Acadêmica inédita, em formato eletrônico e físico, com vistas ao processo avaliativo, em no máximo quinze dias corridos a contar da data de inscrição no processo avaliativo (§2º da Decisão nº232/2014).		
Venho requerer a inscrição no Processo Avaliativo para promoção à Classe de Professor Titular, na área de _____ e declaro-me ciente dos termos e das condições constantes do respectivo Edital, publicado no sítio desta Unidade de Ensino. Porto Alegre, ____/2023.		
Assinatura do Candidato (a)		

ANEXO II - PLANILHA “A”
PROCESSO AVALIATIVO PARA PROMOÇÃO OU ACESSO A
TITULAR

UNIDADE: Instituto de Letras

DEPARTAMENTO:

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO:

NOME DO DOCENTE:

MODALIDADE DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

APTO

NÃO APTO

Porto Alegre,.....de de 2023.

NOME DO EXAMINADOR:

ASSINATURA:

(planilha previamente rubricada pelo Diretor da Unidade)

Anexo III - PLANILHA "B"

**PROCESSO AVALIATIVO PARA PROMOÇÃO OU ACESSO A
TITULAR**

UNIDADE: Instituto de Letras

DEPARTAMENTO:

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO:

NOME DO DOCENTE:

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Avaliações	Avaliação de Desempenho Acadêmico	Defesa e Arguição de Memorial	ONDE
Avaliadores			
1º Avaliador			
2º Avaliador			
3º Avaliador			
4º Avaliador			
Avaliação Final	(AV1)	(AV2)	AF

AV 1 = Avaliação 1 - Apto ou Não Apto por, pelo menos, três dosquatro membros da Comissão Especial deAvaliação.

AV 2 = Avaliação 2 - Apto ou Não Apto por, pelo menos, três dosquatro membros da Comissão Especial deAvaliação.

AF = Avaliação Final = **APTO** quando considerado apto em ambas as modalidades, AV1 e AV2.

Avaliação Final = **NÃO APTO** quando considerado não apto em pelo menos uma modalidade de avaliação AV1 e/ou AV2.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

DIRETOR DA UNIDADE:

Nome: _____ Assinatura: _____

Anexo IV – PLANILHA “C” DE INDICADORES E VALORES

Diretrizes de pontuação para a avaliação de desempenho acadêmico

Contabilizar somente as realizações do período

Candidato:

Avaliador:

I – ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade de ensino no nível de graduação	Créditos ministrados divididos por 4,8	Máximo 10	
Atividade de ensino no nível de pós-graduação stricto sensu	Créditos ministrados	Máximo 10	
Atividade de orientação na graduação (trabalho de conclusão de curso, monitoria, IC, IT, extensão, PET, PIBID etc.)	0,5 ponto por orientando por semestre	Máximo 08	
Atividades de orientação no nível de mestrado e/ou doutorado	1 ponto por orientando por semestre	Máximo 10	
Dissertações concluídas	Alunos orientados com conclusão multiplicado por 3	Máximo 12	
Teses concluídas	Alunos orientados com conclusão multiplicado por 5	Máximo 15	
Atividade de orientação no nível de pós- doutorado	Alunos orientados com conclusão no período multiplicados por 2,5	Máximo 10	
Soma dos resultados anteriores. Se a soma ultrapassar 45 pontos, indicar 45			

II– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Artigos completos publicados em periódicos indexados no qualis	Total de artigos multiplicado por 4	-	
Artigos completos publicados em periódicos não indexados no qualis	Total de artigos multiplicado por 2	-	
Livros publicados (científicos ou literários)	Total de livros multiplicado por 12	Máximo 24	
Capítulos / Partes de livros publicados (científicos ou literários)	Total de capítulos multiplicado por 4	-	

Trabalhos completos publicados em anais de eventos no país	Total de trabalhos multiplicado por 3	-	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos no exterior	Total de trabalhos multiplicado por 4	-	
Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos	Total de resumos	Máximo 02	
Prefácio e apresentação de livro	Total de trabalhos publicados multiplicado por 2	Máximo 10	
Tradução ou revisão de tradução de livros	Total de trabalhos multiplicado por 10	-	
Tradução ou revisão de tradução de artigos, capítulos de livros e trabalhos	Total de trabalhos multiplicado por 3	-	
Revisão técnica de tradução de livro	Total de trabalhos multiplicado por 2	-	
Revisão técnica de tradução de artigos, capítulos de livros e trabalhos	Total de trabalhos multiplicado por 0,5	-	
Trabalho de interpretação bilíngue	0,5 por turno	-	
Material de atualização didática e/ou científica na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, audiovisuais e similares	Total de trabalhos	Máximo 03	
Publicação de material didático	Total de trabalho multiplicado por 3		
Texto publicado em jornal ou revista (magazine)	Total de publicações	Máximo 07	
Apresentações de palestras e conferências	Total de apresentações multiplicado por 3	Máximo 12	
Apresentações de trabalhos em eventos (comunicações)	Total de apresentações multiplicado por 2,5	Máximo 10	
Bolsa de produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento tecnológico e Extensão Inovadora	Atribuir 5 pontos para PQ2 e 10 pontos para PQ1	-	
Liderança de grupos de pesquisa	Indicar 5 pontos se o candidato for líder de grupo de pesquisa registrado no CNPQ ou equivalente	-	
Captação de recursos	Total de número de captações de recursos multiplicado por 2	-	
Registro de patentes, softwares e assemelhados	Total de registros multiplicado por 5	Máximo 10	
Participação em atividades de extensão	Total de participações multiplicado por 2	-	
Coordenação de atividades de extensão	Total de participações multiplicado por 2	-	
Participação em bancas de concurso público	Total de participações multiplicado por 5	Máximo 10	
Participação em bancas de mestrado e doutorado	Total de participações multiplicado por 2	Máximo 10	

Participação em bancas de exame de qualificação	Total de participações	Máximo 05	
Participação em bancas de confirmação do projeto de tese de doutorado	Total de participações multiplicado por 0,5	Máximo 05	
Participação em bancas de TCC	Total de participações multiplicado por 0,5	Máximo 05	
Participação em banca de especialização	Total de participações	Máximo 05	
Participação em banca de seleção de mestrado e doutorado	Total de participações	Máximo 05	
Participação em comissão de elaboração de provas de Concurso vestibular, Enem e similar	Total de participações	Máximo 05	
Participação em comissão de correção de provas e Concurso Vestibular, Enem e similar	Total de participações	Máximo 05	
Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	Total de premiações multiplicado por 2	Máximo 08	
Participação em atividades editoriais	Total de participações	Máximo 05	
Participação como parecerista de produção intelectual e/ou artística	Total de participações	Máximo 05	
Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento ao ensino, à pesquisa, ou à extensão	Semestres de participação multiplicado por 0,5 multiplicado pelo número de órgãos de fomento onde presta assessoria ou consultoria	Máximo 06	
Soma dos resultados do bloco, se resultar superior a 45, indicar 45.			

III– AVALIAÇÃO

Avaliação do docente pelos discentes, por atividade de ensino desenvolvida no interstício de avaliação	A média está no RAD dos professores, multiplicar por 2.	Máximo 10	
Máximo 10			

IV – GESTÃO ACADÊMICA

Exercício de cargos na administração central da UFRGS ou outras entidades acadêmicas estaduais e federais	Meses de exercício multiplicado por 0,85(direção) ou 0,50 (chefia)	Máximo 20	
Direção de Unidade	Meses de exercício, multiplicados por 0,85 (direção) ou 0,50(vice),	Máximo 20	
Participação em órgãos centrais colegiados	Meses de exercício multiplicado por 0,25	Máximo 06	
Chefia de Departamento	Meses de exercício multiplicado por 0,45 (Chefia)	Máximo 10	
Coordenação de Comissão de Graduação	Meses de exercício multiplicado por 0,45 (Coordenador)	Máximo 10	
Coordenação de Comissão de Pós-Graduação	Meses de exercício multiplicado por 0,45 (Coordenador)	Máximo 10	
Coordenação de Comissão de Extensão	Meses de exercício multiplicado por 0,35 (Coord)	Máximo 08	
Coordenação de Comissão de Pesquisa	Meses de exercício multiplicado por 0,35 (Coord)	Máximo 08	
Coordenação ou membro de Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Meses de exercício multiplicado por 0,35 (Coord)	Máximo 08	
Coordenação ou membro de Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU)	Meses de exercício multiplicado por 0,35 (Coord)	Máximo 08	

Participação em órgãos colegiados da Unidade	Meses de exercício multiplicado por 0,125	Máximo 03	
Cargos de representação	Meses de exercício multiplicado por 0,125	Máximo 03	
Membro de comissão de graduação, pesquisa, pós, extensão ou outras não contadas acima	Meses de exercício multiplicado por 0,125	Máximo 03	
Exercício de cargo em órgãos de gestão de ensino ou pesquisa com cedência da UFRGS	Meses de exercício multiplicado por 0,85(direção) ou 0,50 (chefia)	Máximo 20	
Soma dos resultados do bloco			

- A pontuação máxima que pode ser obtida em I + II + III é 100
- Os pontos obtidos no bloco IV podem ser usados para compensar a pontuação abaixo do mínimo nos blocos I e II
- Será considerado apto (aprovado nesta etapa de avaliação) o candidato que obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% EM CADA BLOCO: I, II e III, após a eventual compensação